

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 391 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Universidade Federal de Santa Catarina, a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará e a Fundação Projeto Rondon.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), e a Fundação Projeto Rondon, que estabelece as condições de transferência das responsabilidades do Campus Avançado de Santarém (CAS) da UFSC para a UFPA e a FCAP, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 02.416/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração